



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 127/84

Apresentado em 11/ 12/ 84

Às horas (a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / / /

Aprovado em 11/ 12/ 84/

Indeferido em / / /

Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.º 242/84/JL/

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 11/12/84
POR Unanidade

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o ' -
adiante firmado requer à Mesa sejam os projetos:

- a)- Número 55/84, de autoria do Poder Executivo Municipal, que rerevoga a Letra "B", do artigo 1º da Lei Municipal nº 10/84, que dispõe sobre a doação de terrenos para fins industriais à Firma: Industria e Comércio de Carrocerias Canção Ltda.
- b)- Número 56/84 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.
- c)- Número 57/84, de autoria do Poder Executivo Municipal, que rerevoga em todo o seu têor, a Lei Municipal nº 32/84, que dispõe sobre a doação de terrenos para fins industriais à firma ISHIDA & ICHIDA LTDA.
- d)- Número 18/84, de autoria do Nobre Vereador José Fernandes de Araújo, que autoriza o Poder Executivo à Construir uma Praça, na forma que menciona: PRAÇA IPIRANGA, nesta cidade de Sarandi-Pr.

Dispensados de suas redações finais, tendo em vista que não 'houve emendas à sua redação original.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos, 11 dias do mês de 'Dezembro do ano de 1.984.

Joel de Souza Moraes
JOEL DE SOUZA MORAES
-Vereador - Autor -